



## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE

Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

### COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

#### ATA DE DILIGÊNCIA

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2011

PROCESSO N.º 1751/2011

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, às nove horas, no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada através do Ato n.º 902, de 03 de dezembro de 2010, do senhor presidente do SEMAE; Liliane Almeida Silva – n.º funcional 1826-3, Alessandro Arino Ghiselli – n.º funcional 1680-1 e Pedro Alberto Caes – n.º funcional 1967-4, sob a presidência da primeira; reuniu-se para realização de diligência, da Tomada de Preços n.º 08/2011, processo 1751/2011, referente à prestação de serviços técnicos para automatização do reservatório e estação elevatória de água tratada CECAP, reservatório e booster Pau D'Alinho e booster Algodual, visando integrá-los ao sistema de gerenciamento da distribuição de água do município de Piracicaba, a fim de obter esclarecimento acerca da qualificação técnica das empresas licitantes. Dos procedimentos diligenciais restou concluído o que segue:

1) Empresa Miptech:

Os acervos e atestados de capacidade técnica apresentados não atendem ao solicitado no edital. Nos itens 7.1.2, 7.1.2.1 e 7.1.2.2 são solicitados e descritos os serviços que deverão constar do acervo. Os itens são:

- Instalação de Central de Controle Operacional (CCO);
- Instalação de PLC ou URT (Unidade Terminal Remota);
- Sistema de comunicação Via Rádio-Modem (raio de alcance 20 km);
- Medidor de Nível;
- Medidor de Vazão tipo Roda D'água (Turbina – instalação e ajustes);
- Medidor de pressão;
- Válvula Motorizada com controle de abertura proporcional (atuador eletromecânico);
- Motor elétrico completo (acionamento, corrente elétrica e tensão).

Os acervos apresentados descrevem prestação de serviço de engenharia para fornecimento e instalação de sistema de telemetria com comunicação via GPRS, sendo que o sistema de comunicação adotado pelo SEMAE é comunicação via rádio, com faixa de frequência determinada pela ANATEL, pela qual o SEMAE paga taxa anual de utilização. Os sistemas implantados não



# SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE

Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

## COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

### ATA DE DILIGÊNCIA

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2011

PROCESSO Nº 1751/2011

estão descritos nos atestados e acervos. Com o objetivo de confirmar e detalhar mais as informações dos acervos e atestados apresentados, entramos em contato com as empresas que contrataram os serviços de telemetria. No SAAE de Aparecida, conversamos com o Sr. Marcelo que nos informou que foi implantado um sistema de telemetria composto pela automação das áreas e uma central que recebe as informações via GPRS. Não há comandos ou telecomandos à distância, apenas recebimento de informações, que também são enviadas para o celular do diretor do SAAE. Da mesma forma, a empresa SABESP foi consultada, a resposta confirmou o sistema de comunicação via GPRS, a não existência de atuador elétrico comandado a distância via sistema. A automação implantada visa apenas à coleta de dados. Não há telecomando.

2) Empresa Vector Serviços Ltda.:

Os acervos e atestados de capacidade técnica apresentados atendem aos requisitos solicitados no edital.

Considerando as informações constantes nos atestados e acervos e o complemento das informações coletadas junto aos órgãos emissores dos atestados, a empresa VECTOR SERVIÇOS LTDA atendeu plenamente exigências técnicas do edital. Já a empresa MIPTECH - AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA-EPP não atendeu as exigências técnicas nos quesitos de sistema de comunicação via rádio modem, acionamento de motor e controle de abertura de válvula através de atuador elétrico à distância, ou seja, comando através da central de operação.

Piracicaba, 19 de setembro de 2.011

---

Liliane Almeida Silva  
Presidente da Comissão

---

Alessandro Arino Ghiselli  
Membro da Comissão

---

Pedro Alberto Caes  
Membro da Comissão